

## **LEI nº 979**

Autoriza doação de imóvel e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino (MG), aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do Imóvel e terreno numa área de 2668 m<sup>2</sup> (dois mil seiscientos e sessenta e oito metros quadrados), sito no prolongamento da Avenida Ciro Gonçalves, onde funcionou o TG 04.089 para as Escola Infantis Combinadas.

§ Único – Fica estipulado um prazo de reforma de 02 (dois anos, com fachada condizente com a Avenida, sob pena de reversão ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º - Em virtude da presente doação, fica revogada a Lei Municipal 874/73m, de 07.11.1973, a Lei Municipal 900, de 15.05.1974, que alterou o Artigo 1º da Lei 874/73.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 16 de outubro de 1975.

Sebastião Favilla  
Prefeito Municipal